



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1258 / 2020 Ordinário Data: 11/02/2020 Página 1 / 1

Credor: 2288 HELEM NORIE TSUKADA

Endereço: Residencial: ENEAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575 - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 771.923.899-00

R.G.:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Ag.: 7137- Conta: 92372-9

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 98

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1263

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

26.250,00

Saldo Anterior

25.794,95

Valor

2.704,50

Saldo Atual

23.090,45

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS NO ENCANAMENTO (REDE DE ESGOTO) E CALÇADA CAUSADOS PELA RAIZ DA ÁRVORE EM FRENTE A SUA RESIDENCIA, NA AV. ENÉAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575 - JARDIM PLANALTO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.704,50	2.704,50

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.704,50

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: HELEM NORIE TSUKADA

C.P.F.: 771.923.899-00

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado HELEM NORIE TSUKADA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.923.899-00, residente e domiciliado na Av. Enéas Modesto de Oliveira, 575 – Jardim Planalto Cep 86990-000 Marialva Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos na rede de esgoto, ou estrutural de sua construção predial, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no caput.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem

e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos no encanamento (rede de esgoto) e calçada causados pela raiz da árvore em frente a sua residência, na Av. Enéas Modesto de Oliveira, 675 – Bairro Jardim Planalto, no valor de R\$ 2.704,50 (Dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do caput eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 22 de Janeiro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:

HELEM NORIE TSUKADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Analisando-se o Requerimento Administrativo nº 54/2020, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pela Requerente, HELEM NORIE TSUKADA (RG 5.415.275-2 – CPF 771.923.899-00).

A requerente reclama ressarcimento por danos causados pela raiz da árvore em frente sua residência, a mesma veio a romper o encanamento causando erosão por baixo da calçada conforme relatos feitos pela responsável pela agua e esgoto (SAEMA), foi solicitado também junto a DEFESA CIVIL laudo sobre o fato conforme anexo. Foi solicitado junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA relatório sobre a erradicação da árvore por estar condenada. Fato ocorrido em 07/01/2020 por volta das 13:00 horas na Av. Enéas Modesto de Oliveira, 575 – Bairro Jardim Planalto.

Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 2.704.50 (Dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), R\$ 2.753.94 (Dois mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 2.883.59 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Assim tendo em vista que o orçamento apresentado por DEPOSITO PLANALTO é o preço mais vantajoso para a Administração em razão de ser o menor valor, sendo assim a comissão opta pelo pagamento do montante R\$ 2.704.50 (Dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) a requerente HELEM NORIE TSUKADA

Marialva, 29 de Janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

THIAGO MEDEIROS PINTO

JOSE RICARDO DE JESUS





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ao Sr. Prefeito Municipal,

A requerente HELEM NORIE TSUKADA peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados em sua rede de esgoto por uma árvore plantada pelo Município em frente sua residência, a mesma veio a romper os encanamentos causando uma grande erosão por baixo da calçada como demonstra documentações em anexo, fato ocorrido no dia 07 (sete) de Janeiro de 2020.

Em parecer da SAEMA, foi constatado que o desmoronamento de uma fossa ocorrido na calçada da avenida Enéas Modesto de Oliveira, 575 – Jardim Planalto deste município, foi provocado pelas raízes de uma árvore que, no processo de crescimento, provocaram o desabamento da tampa da fossa, causando o rompimento da adutora de água, bem como, danos na calçada e no seu entorno.

As pessoas jurídicas de direito público tem responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexo causal entre a atividade da Administração e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados.

Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo 54/2020 apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pela Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolver concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e a Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação com valor total de R\$ 2.704,50 (Dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Marialva, 28 de Janeiro de 2020.


João Vitor Pimentel
OAB/PR 74.472





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



EXTRATO GERAL DA OCORRÊNCIA.

INFORMAÇÕES INICIAIS

N do Registro:	20205CORPDEC00054	Fração:	BC Marialva
Data e Hora:	2020-01-08 10:35:01	Nome do Solicitante:	EMERSOM
Telefone do Solicitante:	(44) 3232-8383	Aviso:	Telefone Comercial

OCORRÊNCIA

Natureza do Evento:	Busca e Salvamento	Subnatureza do Evento:	Desabamento
Descritivo:	Solicitou atendimento para verificação de desmoronamento de fossa.	Urgente:	

ENDEREÇO

Endereço:	AV ENEAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575	Perimetro:	Urbano
Município:	MARIALVA	Ponto de referência:	Padaria MariMassas
Bairro:	JARDIM PLANALTO	Longitude:	-51.731194
Latitude:	-24.490404		

RESPONSÁVEIS PELA OCORRÊNCIA

Atendente:	ADC CIVIL Daniel Rodrigo Marques
Comandante do Incidente:	ADC CIVIL Daniel Rodrigo Marques/75110847
Oficial Área / Chefe de Socorro:	Sd. QPM 2-0 Kelvyn Kerlon Da Silva Paulino/87358704

INFORMAÇÕES DESCRITIVAS

Estabelecimento:

Situação no Local: Na chegada da equipe no local nos deparamos com um buraco em calçada de tamanho regular isolado por cavaletes e fitas zebradas, segundo informações dos moradores do local o incidente aconteceu na data de ontem 07/01/2020 por volta das 13:00, nota-se que possivelmente a calçada cedeu devido a proporção de profundidade das raízes da árvore que existia no local, o morador relata ainda a existência de uma fossa séptica de 6 metros de profundidade, em anexo segue as fotos do local.

Ações Realizadas: Orientação aos moradores local, advertência em relação ao risco.

Ben Móveis e Imóveis Atingidos:

Bens Recolhidos:

Bens Entregue a: NÃO HOUVE

Houve Acidente Trabalho: Não

Houve Apoio: Sim

Houve Veículo(s): Não

Houve Indivíduo de Crime: Não

Divulgar Imprensa: Sim

Houve Prod. Perigoso: Não

Houve Vítima(s): Não

VIATURAS E GUARNIÇÕES

Viatura	Posto/ Guarnições	Saída	Cheg. Local	Saída Local	Cheg. Hosp.	Saída Hosp.	Retorno
---------	-------------------	-------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

ABTDC 16
- ADC CIVIL Daniel Rodrigo
Marques/75110847
- ADC CIVIL Diego Nunes
Pinheiro/89931525

2020-01-08
15:35:00

2020-01-08
15:41:00

2020-01-08
16:20:00

2020-01-08
16:35:00

ÓRGÃOS DE APOIO

Órgãos de Apoio	Responsável	Total de Pessoas	Total de Veículos	Observação	Veículos
Prefeitura Municipal	SR. EMERSOM	2	1	Verificação dos riscos junto a equipe Defesa Civil e orientação aos moradores.	- Caminhão

ANEXOS IMAGENS



" " - Imagem enviada por Daniel Rodrigo Marques em 2020-01-08 17:20:00



" " - Imagem enviada por Daniel Rodrigo Marques em 2020-01-08 17:22:02



" " - Imagem enviada por Daniel Rodrigo Marques em 2020-01-08 17:24:01

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
DEPOSITO PLANALTO MARIALVA ME		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4120 0107 9644 7800 0261 5500 1000 0010 2810 0201 3883	
AV. MASSUO YOSHIY, 3800 - JD PLANALTO - CEP: 86990-000 - MARIALVA - PR TEL: (44)3232-2798		Nº 000001028 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A PRAZO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200011461910 20/01/2020 17:35:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043776948		CNPJ / CPF 07.964.478/0002-61			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 771.923.899-00		DATA DA EMISSÃO 20/01/2020	
NOME / RAZÃO SOCIAL HELEM NORIE TSUKADA			BAIRRO / DISTRITO JD PLANALTO		CEP 86990-000	
ENDEREÇO AVENIDA ENEIAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575			UF PR		DATA SAÍDA / ENTRADA 20/01/2020	
MUNICÍPIO MARIALVA			FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 17:34:54	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL			

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/02/2020	1.004,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,48		1.004,51	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.004,51	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO											
QUANTIDADE 270	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

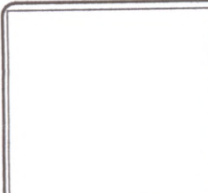
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	IP
6824	CIMENTO 50KG CAUE	25232910	0103	5102	UN	11,0000	21,900000	0,00	240,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4128	AREIA MEDIA METRO CUBICO PORTO SÃO JOSÉ (CÓDIGO 370)	25059000	0103	5102	UN	2,5000	89,900000	0,00	224,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	PEDRA METRO CUBICO (N 1/2) CATEDRAL	25171000	0103	5102	UN	1,5000	68,900000	0,00	103,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1603	CAL 20KG VIRGEM PINOCAL	25221000	0103	5102	UN	1,0000	8,900000	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6001	JOELHO 100 X 90 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	3,950000	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6002	JOELHO 100 X 45 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	7,900000	0,00	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6193	JUNÇÃO 100 X 100 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	2,0000	15,950000	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4161	LAJOTA SANTA HELENA SANTA HELENA	69041000	0103	5102	UN	240,0000	0,440000	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5780	LUVA 100MM ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	4,950000	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5995	TUBO 100MM ESGOTO PLASTILIT	39172300	0103	5102	UN	1,0000	49,800000	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412	VEDACIT 1 KG	38244000	0103	5102	UN	1,0000	9,900000	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2369	TAMPA P/ FOSSA 1.50 MTS	69010000	0103	5102	UN	1,0000	179,000000	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / Trib aprox Federal: R\$ 45,79 / Estadual: R\$ 97,70 / Fonte: IBPT/empresometro.com.br PR 0C3829			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SANTA EFIGÊNIA, 680 - 86990000 - CENTRO - Marialva - PR		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:	Número: 3 Emissão: 16/01/2020 Autenticidade: 598833120		

SITE AUTENTICIDADE: www.marialva.pr.gov.br/autenticar-documento-fiscal

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal:	00010106	CNPJ/CPF:	32.694.475/0001-11	Regime Fiscal:	MICROEMPRESÁRIO
	Nome/Razão Social:	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA 68520207915				
	Nome Fantasia:	R.A.S.				
	Endereço:	Rua RUA ANTONIO UNGARI, 695 - JARDIM PLANALTO				
	Município/UF:	Marialva-PR				
	Fone/Fax:	(44) 9945-5505	E-Mail:	regiapnaldo68@gmail.com		

Insc. Estadual:

CEP: 86.990-000

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	4377	CNPJ/CPF:	771.923.899-00	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social:	HELEM NORIE TSUKADA			
Endereço:	AVENIDA ENEAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575, FUNDOS - JARDIM PLANALTO			
Município/UF:	Marialva-PR			
Fone/Fax:		E-Mail:	helentsukada@hotmail.com	

CEP: 86.990-000

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:			CNAE:
702 EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, 4322301 HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETAGE			
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
1/2020	Marialva-PR	EMITIDA	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
A.R.T.:	Nº Código da Obra:	Incorporação:	NÃO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Perfuração de fossa (7 metros) e encanamento. VALOR = R\$: 1.700,00. (Mil e Setecentos Reais).

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Perfuração de fossa e encanamento	1,00	1.700,00000	0,00	1.700,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	0,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00

NFS-E Nº 3	Recebemos de REGINALDO APARECIDO DE SOUZA 68520207915, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.	
	DATA: ____/____/____	Assinatura: _____

AV. MASSUO YOSHIY, 3800 - JD PLANALTO -
CÉP: 86990-000 - MARIALVA - PR
TEL: (44)3232-2798

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000001028 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4120 0107 9644 7800 0261 5500 1000 0010 2810 0201 3833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200011461910 20/01/2020 17:35:42

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9043776948

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

07.964.478/0002-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HELEM NORIE TSUKADA

CNPJ / CPF

771.923.899-00

DATA DA EMISSÃO

20/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA ENEIAS MODESTO DE OLIVEIRA, 575

BAIRRO / DISTRITO

JD PLANALTO

CEP

86990-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

20/01/2020

MUNICÍPIO

MARIALVA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:34:54

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/02/2020	1.004,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	143,48	1.004,5
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

270

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
6824	CIMENTO 50KG CAUL	25222910	0103	5102	UN	11,0000	21,900000	0,00	240,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4126	AREIA MEDIDA METRO CUBICO PORTO SÃO JOSÉ (CÓDIGO 370)	25059000	0103	5102	UN	2,5000	89,900000	0,00	224,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	PEDRA METRO CUBICO (N 1/2) CATEDRAL	25171000	0103	5102	UN	1,5000	68,900000	0,00	103,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1903	CAL 20KG VIRGEM PINOCAL	25221000	0103	5102	UN	1,0000	8,900000	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6001	JOELHO 100 X 90 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	3,950000	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6002	JOELHO 100 X 45 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	7,900000	0,00	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00
6190	JUNÇÃO 100 X 100 ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	2,0000	15,950000	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4161	LAJOTA SANTA HELENA SANTA HELENA	69041000	0103	5102	UN	240,0000	0,440000	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5780	LUVA 100MM ESGOTO PLASTILIT	39174090	0103	5102	UN	3,0000	4,950000	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	0,00
5995	TUBO 100MM ESGOTO PLASTILIT	39172300	0103	5102	UN	1,0000	49,800000	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2412	VEDACIT 1 KG	38244000	0103	5102	UN	1,0000	9,900000	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2380	TAMPA P/ FOSSA 1.50 MTS	69010000	0103	5102	UN	1,0000	179,000000	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox Federal R\$ 45,79 Estadual R\$ 97,70 Fonte: IBPT empresometro com br PR 003829

RESERVADO AO FISCO

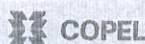
DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 20/01/2020 17:35:42

Desenvolvido por M&M INFORMÁTICA LTDA - Fone: 3232-2798









Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.365.830/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

HELEM NORIE TSUKADA

AV FINEAS MODESTO DE OLIVEIRA, 676

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 77192369900

61733962

Vencimento

18/01/2020

Valor a Pagar

R\$ 184,96

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 166

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
11/2019	226,29

Informações Técnicas

No. Medidor: 0232631768 - BIFASICO

Mes Referência: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
26/11/2019	26/12/2019	30 dias	1,00	199 kWh	6,63 kWh	28/12/2019
35495	36694	199 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 27/01/2020

RESERVA DE ENERGIA

Indicadores de Qualidade

AS [15,96,5]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,617610

Tarifas

Tensão Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

Média 3 meses: 230 kWh

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19
CONS	236	220	236	240	202
PGTO		22/11	26/10	17/09	22/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA 06 113140979 Série B
Emitida em 22/12/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	199	0,791609	157,57	157,57	29,00%
02	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			3,53	3,53	29,00%
03	ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			1,69	1,69	29,00%
04	CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,15		
05	ACRESCIMO MORATORIO				0,16		
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,62		
07	JUROS CONTRA ANTERIOR				0,24		

Base de Cálculo do ICMS	162,79	Valor ICMS	47,21	Valor Total da Nota Fiscal	184,96
-------------------------	--------	------------	-------	----------------------------	--------

Reservado ao Fisco

3503.129E.D3B9.01F3.D0B3.2AE3.E047.6BA4

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,65 E COFINS R\$ 7,53 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à

prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

AJUDE A PREVENIR A DENGUE! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

DÉBITOS: 11/2019 R\$ 226,29

Períodos Band Tarif: Vermelha P1 17/11-30/11 Amarela 01/12-26/12

Vencimento: 18/01/2020

Valor a pagar: R\$ 184,96

Controle

Número de identificação

Mes

AS [15,96,5]

01-20198656443632-41

61733962

12/2019

83620000001 3 84960111000 0 00101020198 4 65644363241 8



-----< Sinedi Caixa Eletronico >-----
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR SP

-----< Consulta de Extrato - 7 dias >-----

Coop.....: 0723
Conta.....: 92372-9
Cartao.....: XXXXXXXXXXXX4119
N. Terminal: CE0723108
Nome.....: HELEM NORIE TSUKADA

-----< 16/01/20 - 16:31:53 >-----

Periodo de 09/01/2020 ate 16/01/2020

Data	Descricao	Documento	Valor
****	Saldo Anterior		2.700,04+
09/01	COMPRAS NACIONA	VE0923063	76,00-
09/01	CHEQUE COMPE SI	ANF000133	2.100,00-
	Saldo do dia(09/01)		524,04+
10/01	COMPRAS NACIONA	VE0643968	11,54-
10/01	CESTA DE RELACI		14,95-
	Saldo do dia(10/01)		497,55+
15/01	CHEQUE COMPE SI	ANF000100	110,00-
15/01	CHEQUE COMPE SI	ANF000128	114,00-
	Saldo do dia(15/01)		273,55+
16/01	TRANSF ENTRE CO	SI02560	1.100,00+
16/01	COMPRAS NACIONA	VE0630762	18,22-
16/01	COMPRAS NACIONA	VE0709186	46,80-
16/01	COMPRAS NACIONA	VE0740450	11,50-
16/01	SAQUE TERMINAL	CE0723108	850,00-
	Saldo do dia(16/01)		447,03+
Saldo Atual (em conta + bloq) :			447,03+
Limite Cheque Especial			2.000,00+
Saldo + Limite			2.447,03+

CONTA CORRENTE

Lancamentos a conferir 0,00+

CHEQUE ESPECIAL

Juros do Cheque Especial: 8,00%

Vencimento: 20/01/2020

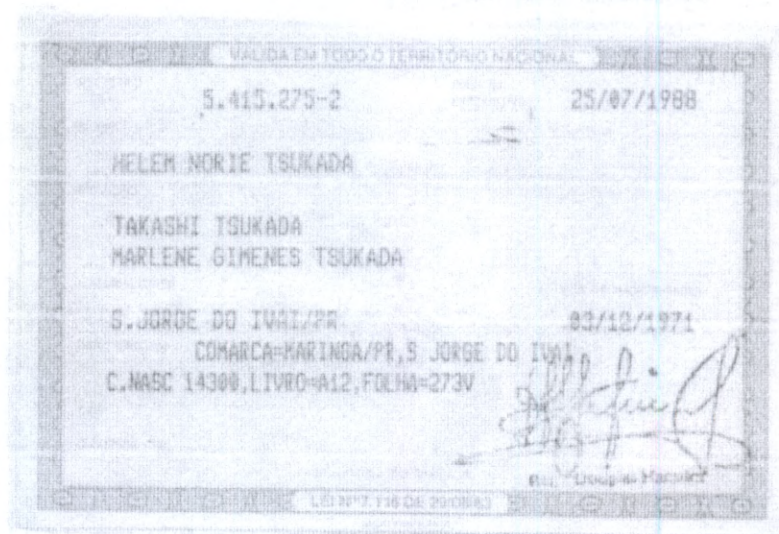
Limite: 2.000,00

Valor Inadimplente: 0,00

Recomenda-se o produto Cheque especial/
Empresarial para uso temporario
e emergencial.

Temos opcoes de credito mais vantajosas
aprovadas para voce. Contate seu gerente
de negocios e conheca







Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 39/2020

Data : 18/02/2020

Conta Creditada HELEM NORIE TSUKADA

Banco: 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Agência: 7137-

Conta: 92372-9

Valor Pago: 2.704,50

Nº Autenticação: 11B8C010976AABB7